



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 38/2024

**EXONERA A SERVIDORA HELENA DE
FATIMA PASCOAL PALOSCHI DA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERA a servidora Helena de Fatima Pascoal Paloschi da função gratificada de direção da Escola Municipal Ilda Casarin .

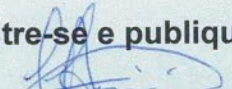
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 13 de fevereiro 2024.

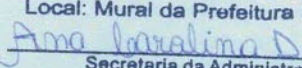
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 20 de fevereiro de 2024.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 20/02/24 a 06/03/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração